



PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DO ABAETÉ  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ: 18.296.657/0001-03

DECRETO Nº 078/2022

*“Convoca para a V Conferência Municipal de Saúde dá outras providências.”*

O Prefeito Municipal de Cedro do Abaeté-MG, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, *art. 79, VI e,*

Considerando que a Conferência Municipal de Saúde é o fórum máximo de deliberação da Política de Saúde, segundo disposições da Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

**DECRETA:**

Art. 1º- Fica convocada a V Conferência Municipal de Saúde, a realizar-se no dia 31 de maio de 2022, das 12 horas às 17 horas, no Centro Cultural e Evento, localizado na Rua Diamantina, 59 – Centro – Cedro do Abaeté/MG.

Art. 2º- A V Conferência Municipal de Saúde terá como tema central: **Reflexo do Covid 19 na saúde mental da população e Assistência Farmacêutica.**

Art. 3º- A Conferência Municipal de Saúde será presidida pela Secretária Municipal de Saúde e pelo Coordenador Geral da Comissão Organizadora da Conferência.

Art. 4º- As normas de organização e funcionamento da Conferência serão expedidas em publicações da Secretaria Municipal de Saúde após aprovação do conselho municipal de saúde.

Art. 5º- Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cedro do Abaeté-MG, 05 de maio de 2022.

  
**LUIZ ANTONIO DE SOUSA**  
Prefeito Municipal